



**ESTRUTURAL**

Serviços Industriais

# CÓDIGO DE CONDUTA

**Este Código de Conduta tem como objetivo definir e divulgar os valores e princípios que amparam as relações da Estrutural com seus diversos públicos e partes interessadas. O presente documento apresenta diretrizes para se garantir condutas éticas e transparentes em todas as ações do nosso cotidiano, servindo como base para as demais políticas internas e procedimentos da empresa.**

## **CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

A Estrutural preza para que a sua atuação no mercado ocorra de forma sustentável, em conformidade com as leis e com os princípios éticos de honestidade, transparência, lealdade, respeito e dignidade.

Os princípios e valores previstos neste Código devem ser observados e disseminados a todos os envolvidos no negócio, tal como funcionários, fornecedores, parceiros e demais partes interessadas. Igualmente, as normas, procedimentos, planos e políticas da Estrutural devem ser seguidos, transmitidos e respeitados.

### **DO RESPEITO E DA NÃO DISCRIMINAÇÃO**

Não são tolerados quaisquer atos de discriminação, ainda mais baseados em características como idade, gênero, raça, etnia, orientação sexual, identidade de gênero, nacionalidade, filiação sindical ou crenças religiosas. Deve-se dispensar tratamento igualitário a todos, sendo as suas decisões amparadas em critérios técnicos, no mérito, nas qualificações e nas habilidades apresentadas.

Da mesma forma, a Estrutural não tolera condutas que possam caracterizar assédio de qualquer natureza. No aspecto, vale ressaltar que a configuração do assédio não exige a intenção de ofender, podendo ser uma brincadeira, uma piada, ou até mesmo um elogio.

Eventuais situações que possam caracterizar discriminação ou assédio devem ser reportadas imediatamente para que possam ser apuradas e combatidas. Para tanto, utilize os diversos canais disponibilizados pela empresa.

### **PRIVACIDADE, CONFIDENCIALIDADE E USO DE ATIVOS**

Sempre com a observância dos Princípios da Finalidade e da Necessidade, a Estrutural poderá tratar dados pessoais de colaboradores, prestadores de serviços, fornecedores, parceiros, entre outros. Tal tratamento será realizado com estrita observância das Políticas de Privacidade e de Uso do Sistema de Informação, sendo assegurado o cumprimento da legislação incidente.

Salvo determinação legal, a Estrutural não fornece informações sobre os seus atuais ou antigos colaboradores, sobre candidatos à vaga de emprego, sobre ações judiciais de qualquer natureza, sobre questões criminais ou creditícias, sobre penalidades aplicadas, bem como sobre quaisquer outras que entenda pertinente se manter sigilo.

De outro modo, prezamos pela confidencialidade de dados e de informações vinculadas a nossa atividade empresarial, bem como à atividade dos nossos clientes, tomando medidas para protegê-las e evitar o vazamento e/ou o mau uso. Entre tais medidas, destaca-se a proibição do uso de recursos, informações ou relacionamentos para finalidade desvinculada da Estrutural. Igualmente, é vedada a utilização de qualquer ativo fornecido pela empresa para seus interesses e políticas. Por fim, a empresa proíbe o compartilhamento de conteúdo com qualquer referência aos seus clientes, ainda que indiretamente, bem como de imagem de suas dependências e de seus logotipos.

### **DA OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SMS**

A Estrutural preza, incentiva e fiscaliza a estrita observância dos programas e normas de segurança, meio ambiente e saúde, pois tem ciência que o seu maior ativo são os seus colaboradores. Assim, a empresa proporciona um ambiente de trabalho sadio e adequado, priorizando a saúde e o bem-estar dos seus empregados.

## **DA CONCORRÊNCIA**

A Estrutural não compactua com práticas comerciais desleais, prezando pela integridade nas suas interações e combatendo a formação de carteis, a ocorrência de fraudes e a espionagem empresarial. A empresa não utiliza defeitos ou deficiências de produtos ou serviços dos concorrentes para se promover.

## **DO COMBATE À CORRUPÇÃO E A FRAUDES**

A Estrutural não tolera a ocorrência de fraudes e corrupção, ainda que ocorrida no âmbito privado, primando pela observância das leis nacionais e, quando aplicável, internacionais sobre o tema. Igualmente, a empresa não admite interferências nos resultados dos seus processos internos, ainda mais que visem comprometer a integridade de informações ou de decisões.

## **BRINDES E HOSPITALIDADES**

A empresa veda o recebimento ou o oferecimento, ainda que indiretamente, de qualquer pagamento, hospitalidade ou doação, em troca de posição especial, preço ou privilégio. Entende-se por hospitalidades viagens, passeios, hospedagem, ingressos para eventos diversos, entre outros.

De outro lado, a empresa autoriza o recebimento de brindes ofertados a título de cortesia. Entende-se por brindes qualquer item sem valor comercial e utilizado para promover uma marca.

## **DO RELACIONAMENTO COM GOVERNOS, ORGÃOS E EMPRESAS PÚBLICAS**

A Estrutural preza para que o seu relacionamento com autoridades, agentes públicos e políticos seja pautado pelo respeito à legislação aplicável e aos princípios éticos estabelecidos neste Código. Assim, no relacionamento com estas instituições é vedado oferecer, aceitar, solicitar ou prometer presentes ou vantagens econômicas de qualquer natureza, em contrapartida a benefícios indevidos, particulares ou para a empresa. Os contratos e licitações feitos com o Poder Público devem seguir a legislação aplicável e as diretrizes deste Código de Conduta.

## **DO COMBATE AO TRABALHO INFANTIL E ANÁLOGO AO ESCRAVO**

A Estrutural não permite a utilização de mão de obra infantil, bem como de mão de obra em condição análoga a de escravo. Na mesma esteira, a empresa não autoriza ou apoia o uso de propaganda que coloque crianças, adolescentes ou qualquer indivíduo em situação preconceituosa, constrangedora, desrespeitosa ou de risco. Tais proibições também atingem os seus parceiros, fornecedores e prestadores de serviço.

## **CANAL DE DENÚNCIAS**

Para realizar denúncias pertinente a este Código de Conduta, basta acessar o nosso Canal de Denúncias que está 24h por dia, 07 dias por semana, 365 dias por ano e também pode ser acessado em [www.ouvidordigital.com.br/esi](http://www.ouvidordigital.com.br/esi).

Todas as denúncias são apuradas. Diante disso, é muito importante que esse meio de comunicação seja utilizado de forma apropriada e para os fins a que se destina, não devendo ser utilizado para envio de dúvida, reclamação, solicitação de informação, sugestão ou elogio.

## **POLÍTICA – GESTÃO INTEGRADA DE QSMS**

“Nosso compromisso consiste em planejar, gerenciar e executar atividades de montagem e manutenção industrial, buscando o desempenho eficiente e o aperfeiçoamento contínuo, baseado na conformidade com os requisitos legais, com os requisitos do Código de Conduta, com os requisitos contratuais e com as expectativas de proprietários, clientes, funcionários, fornecedores órgãos governamentais e da sociedade. Buscamos atuar em condições seguras, saudáveis e compatíveis com o ambiente, prevenindo a poluição, a ocorrência de incidentes, de lesões e de doenças ocupacionais com responsabilidade ambiental e social”.

## **COMITÊ PARA QUESTÕES ÉTICAS**

A avaliação das questões éticas e de processos disciplinares e legais será efetuada por um comitê composto pela Diretoria e por representante da área de Recursos Humanos.

## **CANAL DE DENÚNCIAS**

Acesse nosso site [www.estruturalrs.com.br](http://www.estruturalrs.com.br)

▶ **Compliance / Canal de Denúncias**

Este canal é um meio independente, anônimo, seguro e eficaz de funcionários, parceiros, fornecedores e demais partes interessadas, fazerem uma denúncia a Estrutural, contribuindo para barrar ou prevenir a ocorrência de atos irregulares, ilícitos ou contrários aos princípios éticos deste Código de Conduta.

## **PROCESSOS DISCIPLINARES E LEGAIS**

Na ocorrência de ato doloso ou culposo causado por funcionários ou parceiros a Estrutural adotará as medidas possíveis no âmbito interno e externo para ressarcir prejuízos e/ou ações disciplinares previstas na legislação, como aplicável.